

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples dos seguintes Projeto de Lei.

1. **PROJETO DE LEI 48/2026** Dispõe sobre a regularização excepcional de imóveis urbanos com área inferior ao mínimo previsto no Plano Diretor Municipal para fins de desmembramento, desdobro e regularização imobiliária, e dá outras providências, **De autoria do Executivo Municipal.**
2. **PROJETO DE LEI 49/2026** Autoriza o poder executivo municipal a adquirir bens imóveis através de desapropriação amigável e/ou judicial parte do imóvel registrado sob matrículas nº 16437/16438, e dá outras providências, **De Autoria do Executivo Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.



Plenário Milton Gomes Santana, 23 de Junho de 2026

**Mesa diretora
2025/2028
Executivo(a) - PP**

**Tania Ferreira
Presidente(a) - PP**

**Policia Christoffer
1º Secretário(a) - PL**

**Missionária Rose
Pereira
2º Secretaria(a) -
PSDB**

